

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 05/2011

“Modifica o Anexo II da Lei Complementar 590, de 11 de dezembro de 2006”.

A Câmara Municipal de Desterro do Melo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar 590/2006 passa a vigorar assim:

CARGOS	Nº	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR I ESTABELICIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1º A 8º SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	2	DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO	CORRESPONDE AO C-7 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2011
VICE- DIRETOR I ESTABELECEMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1º A 8º SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	2	DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO	CORRESPONDE AO C-5 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2011

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Desterro do Melo, 30 de dezembro 2011.

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL